



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

OFÍCIO N° 376/2025

Gabinete da Presidência

Aracruz, 22 de julho de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal de Aracruz
Av. Morobá, 20, Bairro Morobá
29192-733 Aracruz/ES

Assunto: Encaminhamento de Indicações.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento e providências necessárias, as Indicações:

Nº da Indicação	Vereador
1309	MARCELO NENA
1310	DANDAN
1311	DANDAN
1312	KAPITÃO
1313	LULA
1314	LULA
1315	LULA
1316	LULA
1317	KAPITÃO
1318	KAPITÃO
1319	KAPITÃO
1320	ADRIANA GUIMARAES MACHADO
1321	ADRIANA GUIMARAES MACHADO
1322	KAPITÃO
1323	KAPITÃO
1324	KAPITÃO
1325	RENATO PEREIRA
1326	MARCELO NENA
1327	DANDAN
1328	DANDAN
1329	DANDAN
1330	LEO PEREIRA
1331	DANDAN



Na oportunidade, informo que todas as indicações se encontram disponíveis no Sistema de Processo Legislativo Eletrônico (aracruz.camarasempapel.com.br/).

Atenciosamente,

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz/ES

Rua Professor Lobo, 550 - Centro - Aracruz, ES - CEP 29.190-062 - Tel.: (27) 3256-9491 - Site: www.aracruz.es.leg.br
Diretoria de Processo Legislativo - (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 - E-mail: legislativo@aracruz.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003100360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003100360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em **22/07/2025 07:48**

Checksum: **2D267442CEDA6540317587BBAF42F724F8897809EA35855FFC17377C5963B756**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003100360038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.